



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
N.º 628-02/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos expedientes nº 18126/2022, 20007/2022, 14958/2022 e 18450/2022 e autorização na Lei nº 11.379, de 23/05/2022, e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora efetiva Nicole Battisti Bozzetto e a desistência pela vaga da candidata Evelyn Schabbach;

CONSIDERANDO a exoneração da contratada emergencialmente Marla Rita Cavalli e o não comparecimento da candidata Luciana Kich no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Fernanda Eluisa Sandri e a desistência pela vaga da candidata Luana Danieli Reinheimer;

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da contratada emergencialmente Aline Tamara Braun e o não comparecimento da candidata Alice Pandolfo Maia no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas, que optaram por seu reposicionamento para o final da lista de classificação, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, **até o dia 01 de setembro de 2022**, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 064-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 150-02/2022.

Monitor de Creche

DAIVANE COELHO DE FREITAS – Classificação 101º lugar

MARINES BERTONCELLO – Classificação 102º lugar

LADIR ZANOTELLI – Classificação 104º lugar

MÁRCIA REJANE FREITAG – Classificação 105º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 064-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 30 de agosto de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikk